



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.898/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.898/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a incluir
na RPA 2023.

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**
"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer nº 109/2023

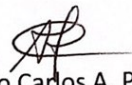
A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o

Projeto de Lei nº 2.898/2023 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

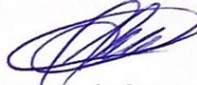
Sala da Comissão, 02 de outubro de 2023.


Daiane Correa do Canto

Presidente CCJ


Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ


Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

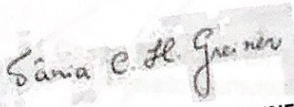
Orientação Técnica IGAM nº 22.597/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.898**, de 19 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão no PPA 2022/2025.

II. Verificando a Lei Municipal nº 2.490, de 13 de julho de 2021 – PPA 2022/2025, a inclusão pretendida não pôde ser confrontada com os anexos, para ver se está nos mesmos parâmetros, pois, tanto no site do Município¹, como no sítio do TCE/RS², se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, e não foi encontrada a sua publicação no site da Câmara de Vereadores³.

III. Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.898, de 19 de setembro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.


TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=2490>

² <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=plano+plurianual&o=tcers>

³ <https://www.camaratavares.rs.gov.br/legislativo/10>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.898/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.898/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2023.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.147 – ESF. Quilombolas – Comunidade Vó Marinha, valor de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 19 de setembro de 2023.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

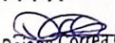


PROJETO DE LEI Nº 2.898
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023


Antônio Carlos Antunes
Vereador

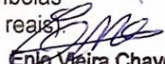


AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2023.


Daiane Corrêa do Carmo
Vereadora

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.147 – ESF. Quilombolas – Comunidade Vó Marinha, valor de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

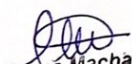
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

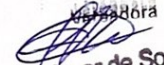

Enio Vieira Chaves
Vereador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.


Jader Moraes da Silveira
Vereador

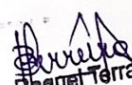

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

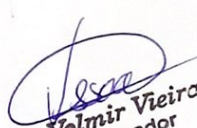

Leoni Machado
Vereadora


Luiz Omar de Souza
Vereador

Protocolo
8445/2023
Protocolado em **21/09/2023**

Secretaria


Raquel Terra
Vereadora


Volmir Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES
Recebido em **21/09/2023**
Expedido em **21/09/2023**
Nº **KAU-1698**